



Valide aqui este documento

CNM 112623.2.0001427-14

Página 1 de 6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula 1.427

ficha 1.427

Jundiaí, 10 de maio

de 1976

Bonferroni

IMÓVEL: Uma casa sob nº 340, da Rua Carlos Gomes, Bairro da Ponte de São João, nesta cidade, construída em terreno medindo 10,00m. de frente, por 40,00m. da frente aos fundos: confinando de um lado com Irmãos Lazzarini ou seus sucessores; de outro lado com Carlos Bassan ou quem de direito e pelos fundos com Luiz Mestriner ou sucessores. PROPRIETÁRIOS: Domínio útil: LIBERA RAVAGNANI LUCENA, do lar, viúva (Cr\$1.800,50); DIOGO LUCENA, do comércio (Cr\$300,08); MARIA LUCENA BELINI, viúva, do lar, (Cr\$300,08); PASCHOA LUCENA CALIMANI, do lar, casada com ALCIDES CALIMANI (CR\$300,08); LEONARDO LUCENA, industriário, casado; NELSON LUCENA, industriário, casado (Cr\$300,08); DULCINEA PACHECO LUCENA, viúva, do lar (Cr\$150,05); CARLOS GERALDO LUCENA (CR\$50,01), menor púbere; VALDIR ANTONIO LUCENA (CR\$50,01), menor púbere; HUMBERTO ANDRÉ LUCENA (CR\$50,01), menor impúbere, todos residentes em Jundiaí, partes ideais essas sobre a avaliação de Cr\$3.601,00. DO MÍNIO DIRETO: Mosteiro de São Bento. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição 6.851, deste Cartório. Jundiaí, 10 de maio de 1.976.0
 Oficial: *João Paulo Chigjet*

R.1/1.427 - Nos termos do formal de partilha extraído dos autos de arrolamento nº 1.809/75, em 06 de maio de 1.976, pela 2ª Vara e 2º Ofício local, a parte ideal correspondente à metade do domínio útil do terreno e casa constante da presente matrícula, foi adquirido por DIOGO LUCENA, brasileiro, viúvo do comércio, MARIA LUCENA BELINI, brasileira, viúva, do lar; PASCHOA LUCENA CALIMANI, brasileira, do lar, casada com ALCIDES CALIMANI, brasileiro, industriário, casado com ELZA CECCHINI LUCENA, da industria, casado com VALDEREIDE SALVE LUCENA, herdeiros por cabeça, todos residentes em Jundiaí, com exceção do último que é resi-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/74TWN-HZGBQ-7WT7E-3X9EM

Document assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua no verso



matrícula
1.427

ficha
1.427
verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74TWN-HZBQ-7WT7E-3X9EM>

dente em Itu, cabendo a cada um deles a parte ideal correspondente a Cr\$2.057,16, da avaliação de Cr\$12.343,00, e os herdeiros por estirpe, CARLOS GERALDO LUCENA; VALDIR ANTONIO LUCENA e HUMBERTO ANDRÉ LUCENA, todos brasileiros, solteiros, maiores, industriários, que herdaram em lugar de seu pai Fernando Lucena, cabendo a cada um deles a parte ideal correspondente a Cr\$685,73, a cada um; por herança dos bens deixados por falecimento de LIBERA RAVAGNANI LUCENA. Jundiaí, 10 de maio de 1.976. O Oficial: J. Mendes Ribeiro paulo

R.2/1.427 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 29 de julho de 1.976, fls. 177, livro 314, pelo 2º Tabelionato local, o domínio direto do imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por DIOGO LUCENA; MARIA LUCENA BELINI; PASCHOA LUCENA CALIMANI, casada com ALCIDES CALIMANI; NELSON LUCENA, casado com VALDEREIDE SAVI LUCENA; CARLOS GERALDO LUCENA; LEONARDO LUCENA, casado com ELZA SECHINI LUCENA; VALDIR ANTONIO LUCENA; DULCINEA PACHECO LUCENA e HUMBERTO ANDRÉ LUCENA, todos já qualificados, por compra feita ao MOSTEIRO DE SÃO BENTO, entidade religiosa, pelo preço de Cr\$8.000,00, sem condições. Jundiaí, 20 de agosto de 1.976. O Oficial, Belio Mendes Ribeiro paulo

R.3/1.427 - Nos termos da escritura de compromisso de venda e compra lavrada em 1º de março de 1.977, fls. 16, livro 68 pelo Tabelionato de Itupeva, os proprietários supra qualificados prometeram vender o imóvel desta matrícula a GABRIEL PIO DA SILVA FILHO, médico, CIC. 00.810.608 e s/m. VERA MARINA CARDOSO FRANCO DA SILVA, professora, CIC. 002.879.388, casados na separação de bens, residentes em São Paulo, pelo preço de Cr\$272.000,00, sendo Cr\$52.000,00 de entrada e o

continua na ficha 02



Valide aqui este documento

CNM 112623.2.0001427-14

Página 3 de 6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula 1.427

ficha 02

Jundiaí, 07 de março de 1977

Bonle

-----continuação da ficha nº 1-----
restante por meio de prestações mensais do valor de Cr\$22000,00, cada uma, a partir de 26.3.77. Jundiaí, 07 de março de 1.977. O Oficial, Belo Mendes Ribeiro-----
paulo

Av.4/1.427 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 16 de janeiro de 1.978, fls. 19, livro 72, pelo Tabelionato de Itupeva, é a presente para constar o CANCELAMENTO do registro retro, do valor de Cr\$272.000,00, em razão de cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de promessa de venda e compra em que figurava como promissário comprador, GABRIEL PIO DA SILVA FILHO. Jundiaí, 25 de janeiro de 1.978. Oficial, Belo Mendes Ribeiro-----

R.5/1.427 - Nos termos da escritura de venda e compra supra, o imóvel desta matrícula foi adquirido por GABRIEL PIO DA SILVA FILHO, médico, CIC. 000.810.608-82 e s/m. VERA MARINA CARDOSO FRANCO DA SILVA, professora, CIC.002.879.388-91, residentes nesta cidade, por compra feita a DIOGO LUCENA, CIC. nº 150.159.128-20; MARIA LUCENA BELINI, CIC.582.207.718-87; PASCHOA LUCENA CALIMANI e s/m. ALCIDES CALIMANI, CIC. sob nº 071.214.158-87; LEONARDO LUCENA e s/m. ELZA CECHINI LUCENA, NELSON LUCENA e s/m. VALDEREIDE SALVE LUCENA, CIC. sob nº 588.678.308-30; CARLOS GERALDO LUCENA e s/m. APARECIDA MARIA PINA LUCENA, cic. 712.634.708-15, VALDIR ANTONIO LUCENA, solteiro, maior, CIC. 721.779.268-15; DULCINEA PACHECO LUCENA, CIC. 722.165.908-00, HUMBERTO ANDRE LUCENA, CIC. 722.165.908-78, pelo preço de Cr\$272.000,00, sem condições. Jundiaí, 25 de janeiro de 1.978. O Oficial, Belo Mendes Ribeiro
paulo

= VIDE O VERSO =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/74TWN-HZGBQ-7WTT7E-3X9EM

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



matrícula

1.427

ficha

02

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/74TWN-HZGBQ-7WT7E-3X9EM

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Av.6:- Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 02 de setembro de 1.985, às fls. 07, do Livro nº 130, do Tabelionato de Itupeva (SP); é a presente para constar, que o imóvel objeto desta matrícula tem as seguintes confrontações: "UMA CASA sob nº 340, da Rua Carlos Gomes, Bairro da Ponte de São João, nesta cidade e comarca de Jundiaí (SP), 2ª Circunscrição Imobiliária, construída em um terreno medindo 10,00 metros de frente; por 40,00 metros da frente aos fundos, confinando de um lado com Irmãos Lazzarini; de outro lado com Carlos Bassan e pelos fundos com Luiz Mestriner". - Jundiaí, 19 de setembro de 1.985. Eu, Célio Mendes Ribeiro, Escrevente, datilografei. O Oficial, Célio Mendes Ribeiro (Célio Mendes Ribeiro). (MICROFILME 64449).

R.7:- Nos termos da escritura de venda e compra supra (Av.6), o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por (1) IVAN APARECIDO COSTA, RG. 9.190.659-SP-, CIC. 869.603.278/87, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, (2) SERGIO COSTA, RG. 7.598.911-SP-, CIC. 724.183.388/00, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Bonifácio José da Rocha, nº 37 e (3) GILBERTO COSTA, RG. 4.937.748-SP-, CIC. 617.123.108/87, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.961, neste cartório, com MARILENE APARECIDA FAVARIM COSTA, brasileira, comerciante, RG. 5.435.642-SP-, CIC. 723.202.068/68, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Paschoal Segre, nº 261, Jardim Pacaembú, por compra feita pelo preço de Cr\$65.000.000, a

= CONTINUA NA FICHA Nº 03 =



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matricula 1.427

ficha 03

Jundiaí, 19 de setembro de 1985

a GABRIEL PIO DA SILVA FILHO, RG. 263.168-SP-, CIC. 000.810.608/82, médico e sua mulher VERA MARINA CARDOSO FRANCO DA SILVA, RG. 1.473.965-SP-, CIC. 002.879.388/91, professora, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Jaú, nº 1.716, apto. 54, em São Paulo-SP-
 Jundiaí, 19 de setembro de 1.985. Eu, [Handwritten Signature], Escrevente, datilografei. O Oficial, [Handwritten Signature] (Célio Mendes Ribeiro). -.-.-.-.-

Av.8:- É a presente averbação "ex-officio" para constar, que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado pela Prefeitura Municipal de Jundiaí (SP), sob nº 09.040.003-7. -.-.-.-
 Jundiaí, 19 de setembro de 1.985. Eu, [Handwritten Signature], Escrevente, datilografei. O Oficial, [Handwritten Signature] (Célio Mendes Ribeiro). -.-.-.-.-

Av.09 - ÁREA CONSTRUÍDA - À vista do requerimento, firmado em 28 de julho de 1988, nesta cidade, e certidão da Prefeitura Municipal, habite-se n. 3.240, expedido em 19.10.1987, processo n. 20.489/87, procedeu-se a presente para constar que o prédio residencial desta matrícula, possui uma área edificada de 78,00m2. Jundiaí, 12 de agosto de 1988. O escrevente autorizado, [Handwritten Signature] (João Miguel Fakine).-.-.-.-

Av.10 = DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO - À vista do requerimento supra, e certidão da Prefeitura Municipal, habite-se n. 2.697, expedido em 12.06.87, processo n. 3.304/86, Ivan Aparecido - Costa e OUTROS, demoliram uma área existente de 6,50m2 e ampliaram em 47,60m2 o prédio residencial sito à rua Carlos
 (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/74TWN-HZBQ-7WTT7E-3X9EM

Documentos assinados digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado




matricula

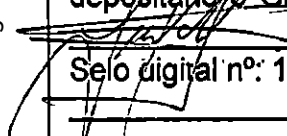
1.427

ficha

03

verso

Gomes, n. 348, estimando-se o valor de CZ\$ 30.000,00, tendo sido comprovado a inexistência de débito previdenciário con- substanciado na Certidão Negativa de Débito- CND, n. 752042 expedido pelo IAPAS, aos 25 de abril de 1988. Micr. 89347 Jundiaí, 12 de agosto de 1988. O escrevente autorizado ,

 (João Miguel Fakine).-.-.-.-.-

AV 11 - PENHORA - Protocolo n. 431.128, em 05/05/2020. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH000318080, expedido aos 05 de maio de 2020, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo com ordem n. 0010461-67.2014.4.03.6128, em trâmite na 1ª Vara Federal desta cidade, movida pelo Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ n. 00.394.460/0117-71, contra: GILBERTO COSTA, inscrito no CPF n. 617.123.108-87, MARILENE APARECIDA FAVARIN, CPF n. 723.202.068-88 e outra, procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) deste imóvel, de propriedade dos executados, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 68.962,60, tendo sido nomeado depositário o Gilberto Costa. Jundiaí, 15 de maio de 2020. Conferido e averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623321AJ000177384HQ20S.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 08/11/2023, a presente fotocópia notícia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTORIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 1427. . Jundiaí, quinta-feira, 9 de novembro de 2023.

Renan Cayres Alves - Escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial: R\$ 0,00
 Ao Estado: R\$ 0,00
 Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
 Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
 Ao Município: R\$ 0,00
 Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
 Total: R\$ 0,00
 Protocolo: 595709

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Selo Digital:
 1126233E3000000092506223D



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74TWN-HZGBQ-7WTT7E-3X9EM>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado